

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 06/2022-SMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022..... 1

---

### PORTARIA Nº 06/2022-SMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

---

Designa servidor para a função/atividade de Fiscal de todos os contratos firmados pelas Secretarias indicadas.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar **ARNALDO MILHOMEM DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 576.696.193-68, Secretário Municipal Adjunto, para o exercício da função/atividade de Fiscal de todos os contratos e termos aditivos, oriundos de processos licitatórios e processos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º.** – São atribuições da função de Fiscal de Contratos:

- I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;
- II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega, previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII - atestar as notas fiscais e faturas;
- IX - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

**Art. 3º** - As atividades desenvolvidas pela pessoa designada não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao interesse público local.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lajeadonovo.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24ca41e233abdc241de3b2f81bba806b8e1fb1c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2022.

**MARIA CLEUDES DOS SANTOS GOMES**

**Secretária Municipal de Administração**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lajeadonovo.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24ca41e233abdc241de3b2f81bba806b8e1fb1c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

